

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7scjkufn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/06/2023 Indicação nº 2934/2023 Protocolo nº 6357/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO - SINFRA/MT, NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO VILA CULUENE NO MUNICÍPIO DE CANARANA-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade da pavimentação asfáltica com extensão de 10.000 mil metros quadrados no Distrito Vila Culuene, no município de Canarana/MT.

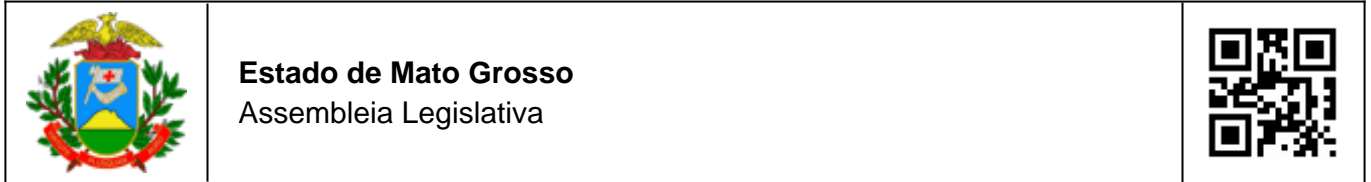
JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 075/2023, encaminhado pelos Vereadores, Sr^a THIAGO BITENCOURT E DIMITRI MELLO MINUCCI, do Município de CANARANA-MT.

A presente proposição se dá em decorrência de necessidade de viabilizar a urgente pavimentação asfáltica do Distrito Vila Culuene, haja visto o alto fluxo de veículos no trecho do Distrito da Vila Culuene em Canarana/MT, oriundo da região Canarana está localizada a 633 Km da capital Cuiabá, na **Região Turística Roncador Xingu**, em uma área de transição entre os biomas Cerrado e Amazônia.

Esse município, de origem sulista, preserva parte da cultura dos seus colonizadores e potencializa, através do campo, o turismo de negócios e eventos. Portanto a pavimentação asfáltica no Distrito da Vila Culuene é um importante produtor de grãos, gerador de empregos e contribui fortemente para arrecadação de impostos estaduais.

A Vila tem crescido consideravelmente em volume populacional e estimamos que seriam necessários cerca de 10.000 mil metros quadrados de pavimentação asfáltica.



Vale ressaltar que, a presente indicação tem por finalidade auxiliar no fluxo de trânsito, proporcionando mais segurança aos condutores e pedestres evitando acidentes ao longo da via, devido ao grande volume de veículos, principalmente lentos e de grande porte.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Junho de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual